PREPFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prot. 314/14
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº. 530 /2014 Em 17 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº. 1927, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2015, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária
Em: 22/12/14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 460/14
Recebido em 18/12/14
Às 10:25 Horas

EXMO. SR.
EDIS FARIAS
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

PREPFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº.716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. 19/27, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2015.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação social, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

PREPFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 314/14
Fólha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1927 DE 17 DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2015, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;

II – atos da autarquia;

III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.

IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;

II – painéis, outdoor's, placas, cartazes, folhetos e tablóides;

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE APROVADO 1º VOTAÇÃO Quorum 08 Favor 08 Contra 0 Sessão Extraordinária Horas 19:23 Em 22 de 12 de 14

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.

II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE APROVADO 2º VOTAÇÃO Favor 08 Contra 0 Extraordinária Horas 19:59 Em 22 de 12 de 14

Ouro Preto do Oeste, em 17 de dezembro de 2014

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE Proc. 31444 Fólha 05 Assinatura